

PORTARIA Nº 054/2024, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

O Prefeito do Município de São José da Tapera, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

Considerando o que estabelece o Art. 28º em seu § 1º, da Lei Municipal nº 640/2017, que Reestrutura a Administração Pública Municipal.

Considerando ainda os serviços desempenhados pelos servidores descritos com este ato.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, aos servidores relacionados no Anexo Único desta portaria, gratificação por serviços extraordinários por eles desempenhados, de acordo o percentual descrito a ser calculado no salário base de cada servidor.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São José da Tapera/AL, em 11 de abril de 2024.



JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito

CERTIDÃO

Certifico que a Portaria nº 054/2024-GP, foi Registrada e Publicada na forma procedimental, e encontra-se arquivada junto à Secretaria Municipal de Administração.



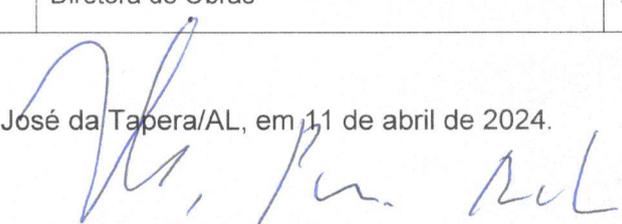
Diego Silva de Azevedo
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº001/2021-GP

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO

Matricula	Servidor	Função	Percentual concedido
6688	Nathan Vieira Dos Santos	Coordenador de Administração Geral - SMS	67 % ✓
7408	Amauri Jose Santos da Silva	Diretor de Departamento de Abastecimento	100% ✓
6329	Vinicius Ricardo dos Santos Pereira	Agente de Desenvolvimento da Sala do Empreendedor	70% ✓
4768	Alberico de Santana Santos	Assessor de Secretaria	30% ✓
4907	Savio Lima da Costa e Silva	Diretora de Obras	75% ✓

Gabinete do Prefeito de São José da Tapera/AL, em 11 de abril de 2024.



JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito

